

Decreto N° 88 - de 30 de Maio de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.749.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Maio de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04